

Cartilha do Sistema de Gestão de Demandas Repetitivas

Apresentação

O Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), em vigor a partir de 18 de março de 2016, estabelece que os processos deverão permanecer suspensos, inclusive na 1ª Instância, quando tratarem de matéria a ser apreciada em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas-IRDR ou Recursos Especial ou Extraordinário Repetitivos. Esta suspensão está disciplinada nos artigos 313, inciso IV, 982, inciso I, 1.029, § 4º, 1.035, § 5º e 1.037, inciso II, do Novo CPC.

Diante disso, surgiu a necessidade de criação de um sistema informatizado para o gerenciamento desses processos suspensos na 1ª Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, denominado GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. Esse sistema foi criado no RUPE (Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos), já que, somente através dele, é possível a integração de informações dos diversos sistemas de acompanhamento processual (SISCOM, PJe, PROJUDI, SIAP e Sistema CNJ).

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

O NUGEP é um órgão permanente vinculado à 1ª Vice-Presidência do TJMG, criado para atender à determinação contida na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Criado, inicialmente, para auxiliar no gerenciamento dos processos submetidos à sistemática da Repercussão Geral e dos Recursos Repetitivos, ficará incumbido, também, do gerenciamento, no sistema já utilizado pelo órgão, dos IRDRs, e será acompanhado, por sua vez, pelo Sistema de Gestão de Demandas Repetitivas.

Assim, lançadas as informações no sistema do NUGEP, elas serão migradas para o sistema de GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, no RUPE, permitindo que a 1ª Instância realize as associações necessárias.

Necessidade de Acompanhamento dos Boletins Informativos do NUGEP

Uma das atribuições do NUGEP é informar e difundir, para os julgadores do TJMG, a criação e a situação de temas monitorados pelo Núcleo nos órgãos competentes para julgamento.

Para isso, o NUGEP publica informativos diariamente e edita Boletins Semanais, informando sobre a criação de temas e a sua situação (julgamento, trânsito em julgado etc). O conteúdo desses informes e boletins pode ser consultado nos seguintes endereços:

Informativos: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/jurisprudencia/recurso-repetitivo-e-repercussao-geral/>

Boletins: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/jurisprudencia/recurso-repetitivo-e-repercussao-geral/lista-de-boletins.htm>

A partir da entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015, caberá ao NUGEP enviar seus boletins semanais aos endereços eletrônicos institucionais deste Tribunal, no intuito de dar ampla divulgação à criação e à alteração da situação de temas.

Os interessados podem, ainda, cadastrar-se na Newsletter, para receber as últimas

atualizações em Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (disponível na parte inferior da página inicial do TJMG – <http://www.tjmg.jus.br>).

Os temas de IRDR, IAC e Grupos de Representativos admitidos pelo TJMG podem ser consultados neste endereço: <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/bnpr/consultarIrdriacAdmitidos.rupe>. Já os incidentes de IRDR e IAC que se encontram na condição de distribuídos (ainda não passaram pelo juízo de admissibilidade pelo colegiado competente) podem ser acessados por este caminho: http://www4.tjmg.jus.br/juridico/sf/consulta_nugep.jsp.

Outras fontes de informação são os sítios dos Tribunais Superiores, nos quais o interessado pode pesquisar diretamente sobre o tema ou paradigma. Os endereços eletrônicos são os seguintes:

STJ: <http://www.stj.jus.br/webstj/Processo/Repetitivo/relatorio2.asp>

STF: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>

- Para maiores informações sobre o Nugep, acesse o conteúdo do Núcleo, dentre as demais competências da 1ª Vice-Presidência do TJMG, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/1-vice-presidencia/#.WW5YAmchOGJ>

Assim, será necessário que o Juízo, na 1ª Instância, acompanhe esses boletins semanais, no intuito de constatar se algum tema indicado nesses informativos possa se aplicar a algum processo em trâmite.

Tais boletins, além de conterem informações sobre novos temas que possam ocasionar suspensão de processos, também vão informar o andamento dos temas que já estão em julgamento. Os principais eventos que serão noticiados e que deverão receber especial atenção são:

No STJ

- Afetação de paradigma a determinado tema: a partir deste momento, podem ser associados processos (cujo objeto se insira na matéria tratada) ao tema/paradigma;
- desafetação de paradigma ligado ao tema: neste caso, todos os processos vinculados a este tema/paradigma deverão ser remetidos à conclusão para apreciação do Juiz (que pode mandar associar a outro paradigma deste mesmo tema, se houver, ou realizar a desassociação e dar seguimento ao processo). Outra consequência da desafetação é que, a partir dela, não será possível nova vinculação de processos a este paradigma;
- publicação do julgamento do mérito do tema (art. 1040, III, do CPC/2015): os processos vinculados a este tema/paradigma devem ser remetidos ao Magistrado, para que este determine a desassociação e o prosseguimento do feito;
- cancelamento de tema: os processos vinculados a este tema/paradigma deverão ser conclusos para apreciação do Juiz (que pode mandar associar a outro tema/paradigma ou determinar a desassociação e dar seguimento ao processo);
- trânsito em julgado de tema: caso ainda não tenham sido desassociados, os processos vinculados a

este tema/paradigma deverão ser remetidos à conclusão, para que seja determinada a desassociação e o prosseguimento dos feitos.

Outra consequência da ocorrência das três últimas hipóteses é a impossibilidade de nova vinculação de processos ao tema/paradigma.

No STF

- Reconhecimento da existência de repercussão geral: a partir deste momento, podem ser associados processos (cujo objeto se insira na matéria tratada) ao tema/paradigma;

- substituição de paradigma: neste caso, todos os processos vinculados a este tema/paradigma deverão ser remetidos à conclusão para apreciação do Juiz (que pode mandar associar ao paradigma substituto deste mesmo tema). Outra consequência é que não pode mais haver vinculação de processos ao paradigma substituído;

- publicação do julgamento do mérito do tema (art. 1040, III, do CPC/2015): os processos vinculados a este tema/paradigma devem ser remetidos ao Magistrado, para que este determine a desassociação e o prosseguimento dos feitos;

- cancelamento de tema: os processos vinculados a este tema/paradigma deverão ser conclusos para apreciação do Juiz (que pode mandar associar a outro tema/paradigma ou determinar a desassociação e dar seguimento ao processo);

-trânsito em julgado de tema: caso ainda não tenham sido desassociados, os processos vinculados a este tema/paradigma deverão ser remetidos à conclusão, para que seja determinada a desassociação e o prosseguimento dos feitos.

Outra consequência da ocorrência das três últimas hipóteses é a impossibilidade de nova vinculação de processos ao tema/paradigma.

No TJMG

Tema IRDR e Tema IAC

- Admissão (considera-se ocorrida na publicação do acórdão que admitiu o incidente, nos termos do manual da Resolução nº 235 do CNJ): a partir deste momento, podem ser associados processos (cujo objeto se insira na matéria tratada) ao tema/incidente (Tema IRDR ou Tema IAC);

- publicação de julgamento de mérito: os processos vinculados a este tema/incidente devem ser remetidos ao Magistrado, para que este determine a desassociação e o prosseguimento dos feitos;

- trânsito em julgado: caso ainda não tenham sido desassociados, os processos vinculados a este tema/incidente deverão ser remetidos à conclusão, para que seja determinada a desassociação e o prosseguimento dos feitos;

- término do prazo de 1 ano sem renovação (art. 980 do CPC): os processos devem ser conclusos ao Juiz, para prosseguimento dos feitos;

- renovação de prazo de sobrestamento: os processos continuam suspensos, aguardando julgamento.

Grupo de Representativos

- Criação do Grupo de Representativos: a partir deste momento, podem ser associados processos (cujo objeto se insira na matéria tratada) ao Grupo de Representativos/Rep. Controvérsia (GR).

- vinculado a Controvérsia do STF, STJ ou TST: todos os processos vinculados a este Grupo de Representativos deverão ser remetidos à conclusão, para apreciação do Juiz (que pode mandar associá-los à Controvérsia à qual este Grupo de Representativos foi vinculado ou, ainda, a qualquer outro Tipo de Tema que entender cabível, ou realizar a desassociação e dar seguimento ao(s) processo(s)). Outra consequência é o fato de que não pode mais haver vinculação de processos a este Grupo de Representativos, mas somente à Controvérsia à qual ele foi vinculado.

- Vinculado a Tema do STF, STJ ou TST: todos os processos vinculados a este Grupo de Representativos deverão ser remetidos à conclusão, para apreciação do Juiz (que pode mandar associá-los ao Tema ao qual este Grupo de Representativos foi vinculado ou, ainda, a qualquer outro Tipo de Tema que entender cabível, ou realizar a desassociação e dar seguimento ao(s) processo(s)). Outra consequência é o fato de que não pode mais haver vinculação de processos a este Grupo de Representativos, mas somente ao Tema ao qual ele foi vinculado.

Possibilidade de instauração do IRDR por ofício

Nos termos do artigo 977, I, do CPC de 2015, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas pode ser instaurado pelo Magistrado por meio de ofício, quando houver, simultaneamente: I - efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito; e II - risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

Esse ofício, nos termos do parágrafo único do mencionado artigo 977, será instruído com os documentos necessários à demonstração do preenchimento dos pressupostos para a instauração do incidente.

Importante destacar que os IRDRs serão processados de forma exclusivamente eletrônica pelo sistema JPe, independentemente de serem originados de processos eletrônicos ou físicos, nos termos da Portaria Conjunta 485/PR/2016, da Presidência, da 1ª Vice-Presidência e da Corregedoria do TJMG, disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico (DJe) na edição de 2 de março de 2016.

Assim, o IRDR será processado no sistema JPe, havendo um tutorial exclusivo sobre ele no MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA JPe-PROCESSO ELETRÔNICO 2ª INSTÂNCIA. Para consulta ao manual, basta acessar a Rede TJMG (intranet), seguindo o caminho “Judicial » Processo Eletrônico » JPe- Themis - 2ª Instância”, e clicar em “Manuais e Tutoriais” na página que se abrir. O suporte pode ser obtido por meio dos seguintes contatos: atendimentojpe@tjmg.jus.br ou (31) 3299-4920.

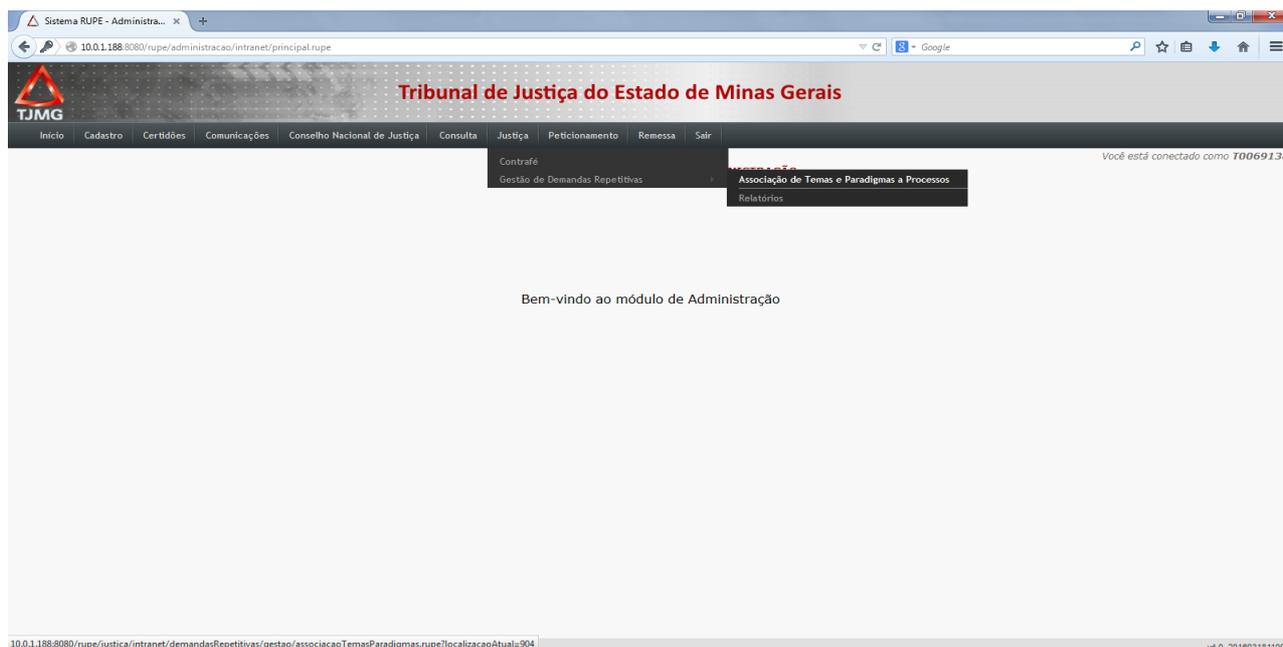
Associação de processos a temas ou controvérsias

O Magistrado, constatando a existência de tema que enseje o sobrestamento de um ou mais processos sob sua jurisdição, poderá solicitar ao Escrivão o levantamento e envio dos feitos à conclusão para análise e manifestação. Assim, caberá ao Magistrado analisar se a(s) matéria(s) tratada(s) nos autos refere(m)-se a algum tema, para, então, determinar, ou não, o seu sobrestamento.

O Magistrado deverá fazer constar, no ato decisório, o tema e o paradigma, com indicação da respectiva numeração, para facilitar o lançamento da informação no sistema integrante do RUPE.

Além disso, cumpre ao Magistrado determinar se o lançamento será feito pela Secretaria do Juízo ou diretamente pelo Gabinete.

Feito isso, o responsável entrará no RUPE e seguirá o caminho “Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Associação de Temas e Paradigmas a Processos”.



A associação poderá ser realizada de duas formas:

1 – Associação por número de processo

Esta forma de associação pode ser utilizada na hipótese de haver apenas um processo para ser associado a um ou mais temas.

No campo “Tipo de Pesquisa” da tela de “Pesquisa Avançada”, selecione “Número de Processo”. Em seguida, clique no botão “importar processo para associação”  .

Sistema RUPE - Justiça

linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/gestao/associacaoTemas

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ambiente de Homologação

Início Cadastro Certidões Comunicações Consulta Justiça Peticionamento Sair

Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Associação de Temas e Paradigmas a Processos

Você está conectado como T0028829

ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS

Pesquisa Avançada

*Tipo de Pesquisa

Número de Processo Temas e Paradigmas

Pesquisar Limpar

	Número do Processo	Comarca	Vara	Classe
<input type="checkbox"/>				Nenhum resultado

TJMG 2016. Todos os direitos reservados. RDM26131_201706061226

Na tela que se abrir, digite o número do processo a ser importado e clique, em seguida, em “Inserir”, podendo, também, ser acionado o “ENTER” no teclado (conforme figura abaixo).

Sistema RUPE - Justiça

linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/gestao/associacaoTemas

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ambiente de Homologação

Início Cadastro Certidões Comunicações Consulta Justiça Peticionamento Sair

Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Associação de Temas e Paradigmas a Processos

Você está conectado como T0028829

ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS

Importação de processos para associação

Processo: Inserir

	Número do Processo	Comarca	Vara	Classe
<input type="checkbox"/>				Nenhum resultado

OK

TJMG 2016. Todos os direitos reservados. RDM26131_201706061226

Quando o processo aparecer, clique no botão  para editar.

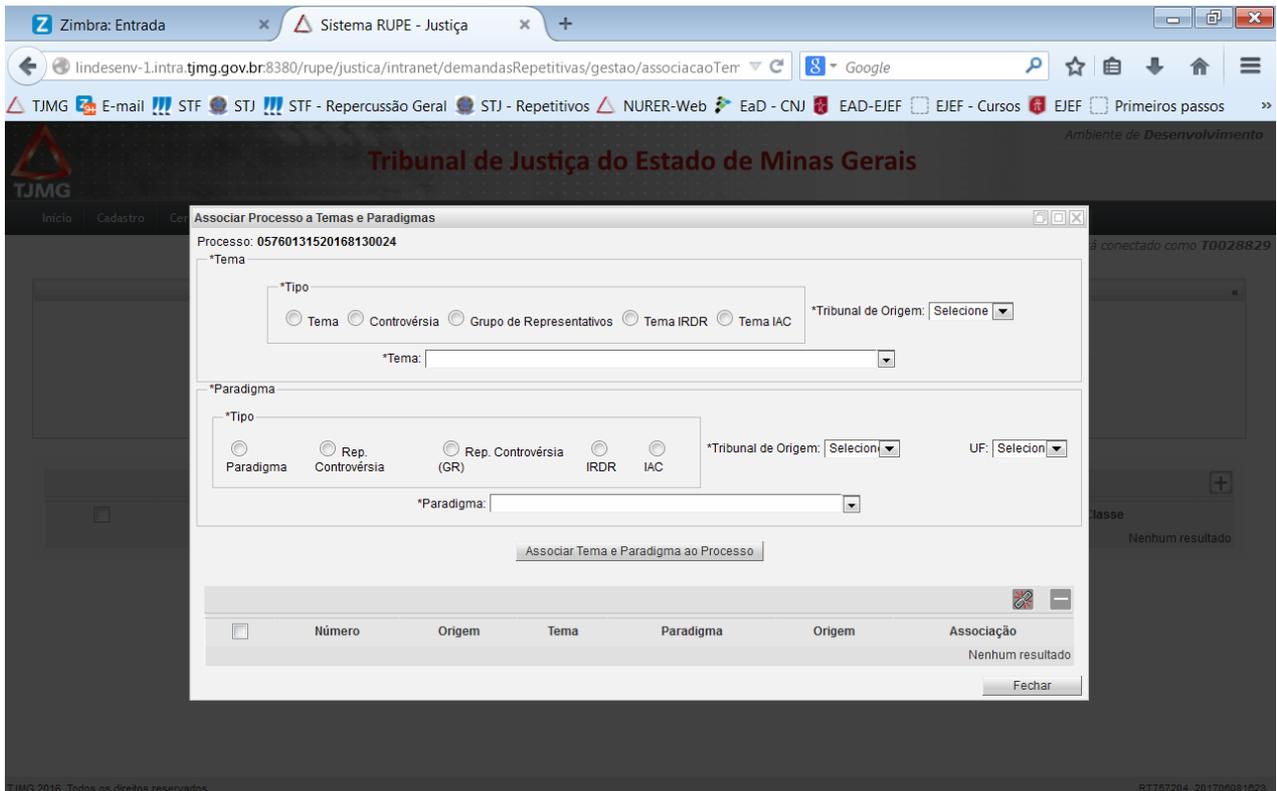


The screenshot shows a web browser window with the URL `lindesenv-1.intra.tjmg.gov.br:8380/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/gestao/associacaoTerr`. The page title is "Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" and the user is logged in as "T0028829". The main content area is titled "ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS" and features a "Pesquisa Avançada" section. A modal window titled "Importação de processos para associação" is open, displaying a search result table with the following data:

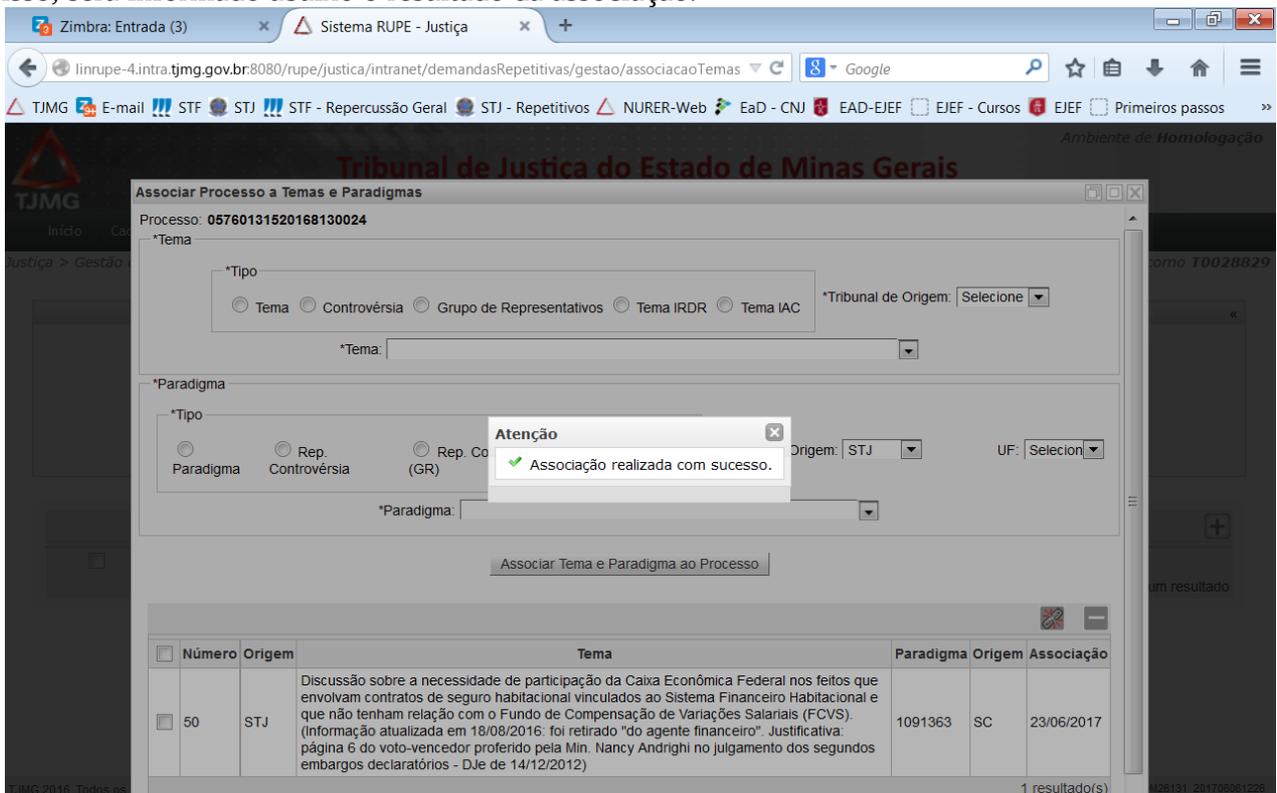
Número do Processo	Comarca	Vara	Classe
0576013-15.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª VARA CÍVEL	Consignação em Pagamento

The modal window also includes an "Inserir" button, an "OK" button, and a "1 resultado(s)" indicator. The background interface shows a navigation menu with options like "Início", "Cadastro", "Certidões", "Comunicações", "Consulta", "Justiça", "Petiçãoamento", and "Sair".

Na tela seguinte, será possível selecionar o tipo (tema, controvérsia, grupo de representativos, tema IRDR e tema IAC) e o Tribunal de Origem (STJ, STF, TJMG). Informando isso, o sistema apresentará as opções possíveis no campo “Tema” (o sistema possibilita a associação de processos a temas que não estiverem, por exemplo, com as situações de “cancelado” e “transitado em julgado”). É importante destacar que, de acordo com o que foi marcado anteriormente, aparecerão, no campo “Paradigma/Incidente”, algumas marcações. Por exemplo, selecionada a opção “Tema IRDR”, automaticamente o campo “IRDR” será marcado abaixo no campo “Tipo”, cabendo ao servidor informar o número, que pode ser obtido, também, por meio de listagem pelo sistema.



Feitas estas seleções, basta clicar no botão “Associar Tema e Paradigma ao Processo”. Feito isso, será informado abaixo o resultado da associação.



2 – Associação por tema

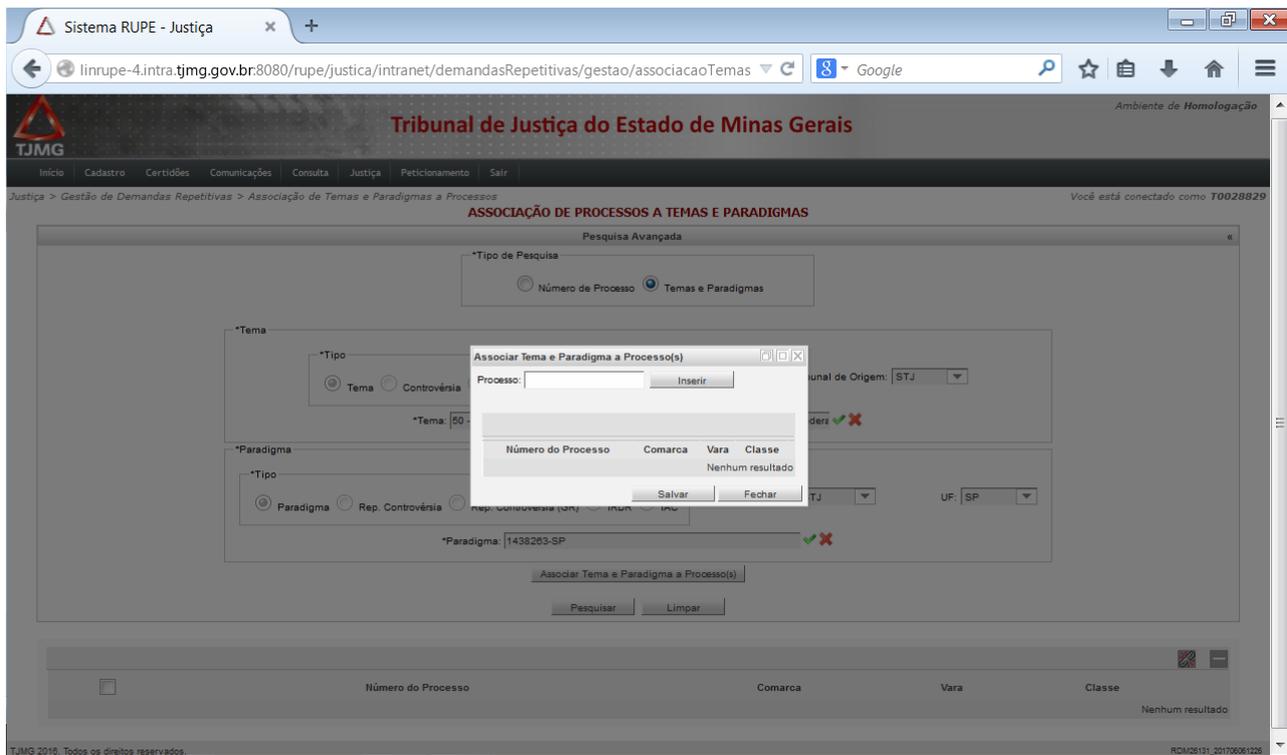
Esta forma de associação pode ser utilizada quando há vários processos a serem associados a um só tema.

No campo “Tipo de Pesquisa” da tela de “Pesquisa Avançada”, selecione “Temas e Paradigmas”.

The screenshot shows the 'Associação de Processos a Temas e Paradigmas' interface. The main heading is 'ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS'. The page is titled 'Pesquisa Avançada'. Under the heading, there are two radio buttons: 'Número de Processo' and 'Temas e Paradigmas' (which is selected). Below this, there are two main sections: 'Tema' and 'Paradigma'. Each section has a 'Tipo' label and a set of radio buttons: 'Tema', 'Controvérsia', 'Grupo de Representativos', 'Tema IRDR', and 'Tema IAC' for the 'Tema' section; and 'Paradigma', 'Rep. Controvérsia', 'Rep. Controvérsia (GR)', 'IRDR', and 'IAC' for the 'Paradigma' section. To the right of these radio buttons is a dropdown menu labeled '*Tribunal de Origem:' with the value 'Selecione'. Below the radio buttons is a text input field labeled '*Tema:' or '*Paradigma:'. At the bottom of the form, there is a button labeled 'Associar Tema e Paradigma a Processo(s)'. Below the form, there is a table with columns: 'Número do Processo', 'Comarca', 'Vara', and 'Classe'. The table currently shows 'Nenhum resultado'. At the bottom of the page, there are buttons for 'Pesquisar' and 'Limpar'.

Em seguida, será possível selecionar o tipo (tema, controvérsia, grupo de representativos, tema IRDR e tema IAC) e o Tribunal de Origem (STJ, STF, TJMG). Informando isso, o sistema apresentará as opções possíveis no campo “Tema”. É importante destacar que, de acordo com o que foi marcado anteriormente, aparecerão, no campo “Paradigma/Incidente”, algumas marcações. Por exemplo, selecionada a opção “Tema IRDR”, automaticamente o campo “IRDR” será marcado abaixo no campo “Tipo”, cabendo ao servidor informar o número, que pode ser obtido, também, por meio de listagem pelo sistema.

Feitas estas seleções, basta clicar no botão “Associar Tema e Paradigma ao Processo”. Feito isso, abrirá uma outra tela para digitação do(s) número(s) do(s) processo(s).



Na tela acima, basta digitar o número dos processos e teclar “ENTER” para que os processos sejam importados e apareçam listados abaixo. Do lado esquerdo, constará o botão “remover o processo da lista para associação” , por meio do qual o processo poderá ser excluído da lista.

Digitados os números de todos os processos a serem associados ao tema selecionado, basta clicar em “Salvar” para que a associação seja realizada.

Desassociação de processos de tema

A desassociação é a retirada do processo do estado de sobrestamento/suspensão, em virtude da publicação do julgamento de mérito ou trânsito em julgado da matéria discutida no tema. Deve também ser efetuada a desassociação no caso de desafetação ou substituição de paradigma ou cancelamento de tema.

A desassociação, assim como a associação, pode ser feita de duas formas.

Primeiramente, pode-se realizá-la por meio da pesquisa por “número de processo”. Basta selecionar esta opção no campo “Tipo de Pesquisa” e informar o número do processo no campo próprio, clicando em “Pesquisar” em seguida.

Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Associação de Temas e Paradigmas a Processos

ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS

Pesquisa Avançada

*Tipo de Pesquisa

Número de Processo Temas e Paradigmas

*Número do Processo: 05760131520168130024

Pesquisar Limpar

<input type="checkbox"/>	Número do Processo	Comarca	Vara	Classe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	0576013-15.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª VARA CÍVEL	Consignação em Pagamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1 resultado(s)

TJMG 2016. Todos os direitos reservados. RDM26131_201706081226

Ao aparecer o processo no resultado, basta clicar no botão “editar” . Na tela que se abrir, deve-se selecionar o tema que se pretende desassociar e clicar no respectivo botão .

Aparecerá uma mensagem, solicitando confirmação da desassociação.

Caso sejam vários os processos que necessitem ser desassociados de um determinado tema, pode-se fazer a pesquisa por “Tema e Paradigma”, selecionando esta opção no campo “Tipo de Pesquisa”. Após selecionar o tema e o paradigma, basta clicar em “pesquisar”. Diante dos processos que retornarem como resultado, basta assinalar o quadro à frente do número do processo e clicar no botão de desassociação , confirmando após o surgimento dmensagem.

ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS A TEMAS E PARADIGMAS

Pesquisa Avançada

*Tipo de Pesquisa
 Número de Processo Temas e Paradigmas

*Tema
 *Tipo
 Tema Controvérsia Grupo de Representativos Tema IRDR Tema IAC *Tribunal de Origem: STJ
 *Tema: 50 - Discussão sobre a necessidade de participação da Caixa Econômica Federe ✓✗

*Paradigma
 *Tipo
 Paradigma Rep. Controvérsia Rep. Controvérsia (GR) IRDR IAC *Tribunal de Origem: STJ UF: SC
 *Paradigma: 1091363-SC ✓✗

[Associar Tema e Paradigma a Processo(s)]
 [Pesquisar] [Limpar]

Número do Processo	Comarca	Vara	Classe
0574570-29.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª VARA CÍVEL	Procedimento Ordinário
0575320-31.2016.8.13.0024	BELO HORIZONTE	1ª VARA CÍVEL	Exceção de Incompetência Cível

Cancelamento da associação

Caso seja verificado equívoco na associação de um processo a um tema, essa vinculação pode ser excluída. Também pode ser realizado de duas formas, e os procedimentos são idênticos àqueles indicados para a desassociação, com exceção do botão a ser acionado, que é o 

Após clicar nesse botão, aparecerá uma mensagem, informando que **o cancelamento é uma operação irreversível e deve ser realizado APENAS quando constatada irregularidade na associação**. É ressaltado, também, que, caso confirmado, não haverá registro dessa associação e o processo será excluído de todos os relatórios do sistema que se refiram a esse/essa Tema/Controvérsia.

Movimentação dos processos suspensos

Determinada a suspensão dos processos, deverá a Secretaria lançar, no sistema informatizado respectivo, a movimentação correspondente. No SISCOM, essas movimentações são: códigos 2428-1 (SUSPENSO P/ DEMANDA REPETITIVA), 2404-2 (SUSPENSO P/RECURSO ESP. REPET.) e 2066-9 (SUSPENSO P/RECURSO EXTRAORDINÁRIO).

Decurso do prazo de suspensão

O Código de Processo Civil de 2015 estabelece que os Recursos Repetitivos, os Recursos Extraordinários com Repercussão Geral e os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas serão julgados no prazo de 1 (um) ano (arts. 980 e 1035, §9º).

Especificamente quanto ao IRDR, estabelece o novo diploma processual que, superado o prazo para julgamento, cessa a suspensão dos processos pendentes, salvo decisão fundamentada do

Relator em sentido contrário.

Assim, ultrapassado o prazo de 1 (um) ano e não havendo decisão fundamentada do Relator em sentido contrário, deve a Secretaria separar os processos associados ao Tema tratado no IRDR, remetendo os feitos à conclusão para apreciação do Magistrado.

Relatórios

O sistema de Gestão de Demandas Repetitivas permite a emissão de alguns relatórios, que podem ser acessados por meio dos comandos “Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios”.



Sistema RUPE - Justiça

linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/relatorios/relatoriosAssor

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ambiente de Homologação

Início Cadastro Certidões Comunicações Consulta Justiça Peticionamento Sair

Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios

Você está conectado como T0028829

RELATÓRIOS DEMANDAS REPETITIVAS

Filtros

Tipo Relatório: Selecione

- Selecione
- Relatório de Quantidade de Processos Por Tema X Paradigma
- Relatório de Processos Associados por Tema e por Vara
- Relatório de Processos Associados por Tema
- Relatório de Apreciação após Trânsito em Julgado
- Relatório de Processos Não Desassociados após Trânsito em Julgado

TJMG 2016. Todos os direitos reservados. RDM26131_201706061226

Desta forma, é possível obter os seguintes relatórios:

1 – Relatório de Quantidade de Processos por Tema X Paradigma: lista o número de processos que foram associados e/ou desassociados a um tema durante um determinado período.

Sistema RUPE - Justiça

linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/relatorios/relatoriosAssor

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ambiente de Homologação

Início Cadastro Certidões Comunicações Consulta Justiça Peticionamento Sair

Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios

Você está conectado como T0028829

RELATÓRIOS DEMANDAS REPETITIVAS

Filtros

Tipo Relatório: Relatório de Quantidade de Processos Por Tema X Paradigma

Relatório

Tipo

Tema Controvérsia Grupo de Representativos Tema IRDR Tema IAC

*Tribunal de Origem: Selecione

Período: a

*Exibir Descrição Tema: Sim Não

*Incluir: Associados Desassociados Todos

Gerar Relatório PDF Gerar Relatório XLS

TJMG 2016. Todos os direitos reservados. RDM26131_201706061226

2 – Relatório de Processos Associados por Tema e por Vara: apresenta os processos que estejam associados e/ou desassociados a um tema por Comarca e/ou Órgão Julgador.

The screenshot shows a web browser window with the URL `linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/relatorios/relatoriosAssor`. The page header includes the TJMG logo and the text 'Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais'. A navigation menu contains 'Início', 'Cadastro', 'Certidões', 'Comunicações', 'Consulta', 'Justiça', 'Petitionamento', and 'Sair'. The breadcrumb trail is 'Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios'. The main heading is 'RELATÓRIOS DEMANDAS REPETITIVAS'. Below it, a 'Filtros' box contains the following elements:

- 'Tipo Relatório:' dropdown menu set to 'Relatório de Processos Associados por Tema e por Vara'.
- '*Tipo' section with radio buttons for 'Tema', 'Controvérsia', 'Grupo de Representativos', 'Tema IRDR', and 'Tema IAC'.
- '*Tribunal de Origem:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- '*Tema:' dropdown menu.
- 'Comarca:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- 'Órgão Julgador:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- '*Incluir:' section with radio buttons for 'Associados', 'Desassociados', and 'Todos'.
- 'Gerar Relatório' button.

3 – Relatório de Processos Associados por Tema: apresenta os processos que estejam associados e/ou desassociados a um tema. Pode ser filtrado também por Comarca e/ou Órgão Julgador. Esse relatório apresenta formatação diferente dos relatórios anteriores.

The screenshot shows the same web browser window as above, but with the 'Tipo Relatório:' dropdown menu set to 'Relatório de Processos Associados por Tema'. The 'Filtros' box contains the following elements:

- 'Tipo Relatório:' dropdown menu set to 'Relatório de Processos Associados por Tema'.
- '*Tipo' section with radio buttons for 'Tema', 'Controvérsia', 'Grupo de Representativos', 'Tema IRDR', and 'Tema IAC'.
- '*Tribunal de Origem:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- '*Tema:' dropdown menu.
- 'Comarca:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- 'Órgão Julgador:' dropdown menu set to 'Selecione'.
- '*Incluir:' section with radio buttons for 'Associados', 'Desassociados', and 'Todos'.
- 'Gerar Relatório' button.

4 – Relatório de Apreciação após Trânsito em Julgado: apresenta a lista dos processos associados e desassociados, confrontando a data de trânsito em julgado do paradigma do respectivo Tema com a data de desassociação, relatando o período de tempo decorrido entre a primeira e a segunda, ou seja, quanto tempo levou para se apreciar o feito após o trânsito em julgado do Tema. Quando não existe data de desassociação, o sistema considera a data atual da pesquisa para aferir o período.

The screenshot shows a web browser window with the URL `linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/relatorios/relatoriosAssoc`. The page header includes the TJMG logo and the text "Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" and "Ambiente de Homologação". A navigation menu contains links for "Início", "Cadastro", "Certidões", "Comunicações", "Consulta", "Justiça", "Petiçãoamento", and "Sair". The breadcrumb trail is "Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios". The main heading is "RELATÓRIOS DEMANDAS REPETITIVAS".

The "Filtros" (Filters) section is active, showing the following options:

- Tipo Relatório: Relatório de Apreciação após Trânsito em Julgado
- *Tipo: Tema Controvérsia Grupo de Representativos Tema IRDR Tema IAC
- *Tribunal de Origem: Seleccione
- *Tema: [dropdown]
- Comarca: Seleccione
- Órgão Julgador: Seleccione

A "Gerar Relatório" button is located below the filter options. The footer contains the text "TJMG 2016. Todos os direitos reservados." and the ID "RDM26131_201706061226".

5 – Relatório de Processos Não Desassociados após Trânsito em Julgado: apresenta os processos que constam associados a um Tema cujo mérito já transitou em julgado. Assim, são processos que devem ser separados e avaliados pelo Magistrado, para que seja determinada sua desassociação.

The screenshot shows a web browser window with the URL `linrupe-4.intra.tjmg.gov.br:8080/rupe/justica/intranet/demandasRepetitivas/relatorios/relatoriosAssor`. The page header includes the TJMG logo and the text "Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais". A navigation menu contains links for "Início", "Cadastro", "Certidões", "Comunicações", "Consulta", "Justiça", "Petitionamento", and "Sair". The breadcrumb trail is "Justiça > Gestão de Demandas Repetitivas > Relatórios". The user is logged in as "T0028829".

The main content area is titled "RELATÓRIOS DEMANDAS REPETITIVAS" and features a "Filtros" section. The "Tipo Relatório" dropdown is set to "Relatório de Processos Não Desassociados após Trânsito". The "Relatório" section contains the following fields:

- *Tipo: Radio buttons for "Tema", "Controvérsia", "Grupo de Representativos", "Tema IRDR", and "Tema IAC".
- *Tribunal de Origem: "Selecione" dropdown.
- *Tema: Empty text input field.
- Comarca: "Selecione" dropdown.
- Órgão Julgador: "Selecione" dropdown.
- Button: "Gerar Relatório".

At the bottom of the page, there is a footer with "TJMG 2016. Todos os direitos reservados." on the left and "RDM26131_201706081226" on the right.

Dúvidas

As dúvidas referentes à utilização do Sistema de Gestão de Demandas Repetitivas deverão ser encaminhadas para a COSIS – Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância, por meio do seguinte endereço eletrônico: cosis@tjmg.jus.br.

As dúvidas relativas à situação dos temas podem ser solucionadas por meio de consulta aos endereços eletrônicos dos Tribunais Superiores, indicados anteriormente, e, no que se referir aos Temas do TJMG, na página eletrônica do NUGEP. Eventuais dúvidas também poderão ser encaminhadas ao e-mail deste órgão: nugep@tjmg.jus.br.

Elaborado por: Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS) e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).